

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



REQUERIMENTO N.º 04 /2022

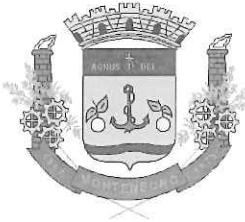
Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador, que o presente subscreve, requer a aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa da **MOÇÃO DE REPÚDIO** à instalação de novas praças de pedágio nas cidades de São Sebastião do Caí e Capela de Santana, nos seguintes termos:

O Governo do Estado publicou aviso de concorrência internacional que envolve 271,5 quilômetros de rodovias e inclui locais de novos pedágios, confirmando novas praças no quilômetro 04 da RS 122 no Areião, em São Sebastião do Caí, perto da divisa com Portão, e no quilômetro 30 da RS 240 na altura da localidade de Paquete, em Capela de Santana, bem próximo da divisa com Montenegro. Além disso, confirma as tarifas propostas para os dois locais na região, de R\$ 9,95 no Caí e R\$ 7,28 na Capela. A cobrança é para acontecer nos dois sentidos e sem isenção para os moradores locais.

Ocorre que a instalação destas novas praças de pedágio trarão muitos prejuízos para os moradores do Vale do Caí e também para os montenegrinos. Muitos profissionais liberais que atendem na região, como advogados, dentistas, esteticistas e professores terão um aumento no custo de locomoção entre as cidades, além de impactar nas ofertas de empregos, pois não será mais vantagem para as empresas oferecerem transporte para funcionários de cidades vizinhas. Cumpre destacar que esta condição reflete diretamente na arrecadação de impostos do Município.

Também salienta-se que haverá aumento significativo no custo de produtos e serviços, tendo em vista que as transportadoras e outras empresas que



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



precisam trafegar pela região terão que agregar o valor do pedágio na prestação do seu labor.

Diante do exposto, este vereador manifesta a sua indignação com a instalação das praças de pedágio e com a intenção do Governo de repassar o controle das rodovias para a iniciativa privada por 30 anos, requerendo, portanto, que as questões acima suscitadas sejam consideradas no sentido de se repensar e reanalisar o projeto apresentado, buscando sempre o interesse público e o não prejuízo ao povo gaúcho, em especial aos usuários da via.

Gabinete do Vereador Talis Ferreira, 31 de janeiro de 2022.

Vereador Talis Ferreira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Talis Ferreira

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"